



MEMORANDO-CIRCULAR 3/2021 - CP-AGUASLI/IFG

Águas Lindas de Goiás, 8 de novembro de 2021.

À Comunidade Acadêmica

Assunto: Critérios para reunião das Eleições à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas (2021-2023)

Prezados e Prezadas,

A Diretoria-Geral do câmpus Águas Lindas de Goiás por força da Portaria 1724/2021 - Reitoria/IFG, de 15 de outubro de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, após consulta realizada no dia 04 de novembro de 2021 às 15:00h aos candidatos à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas para o biênio 2021-2023, faz saber os critérios e a dinâmica de "apresentação dos candidatos, apresentação das propostas, do debate (dúvidas e perguntas), da votação, da apuração e da redação da ata".

1. Conforme preconiza a **Portaria Normativa n. 23 de 18 de novembro de 2020** (Art. 10), todos os processos relacionados às eleições para a Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas devem ocorrer no prazo máximo de quatro horas.
2. A mediação referente à organização da apresentação dos planos de trabalho e do debate será de responsabilidade da Diretoria-Geral que cumprirá rigorosamente o conteúdo deste memorando-circular.
3. **Das 14 às 14:05:** Abertura dos trabalhos e leitura dos critérios.
4. **Das 14:10 às 14:30:** apresentação dos candidatos, das propostas (planos de trabalho) que seguirá a ordem das inscrições ao pleito, ou seja, primeiramente o Prof. **Herick Soares de Santana** e, em seguida, o Prof. **Leonardo Ramos da Silveira**. Cada candidato terá **dez minutos** para explanação.
5. **Das 14:35 às 16:05:** espaço para o debate (dúvidas e perguntas). Cada pergunta deve ser formulada exclusivamente por membras (os) do Colegiado de Áreas Acadêmicas com duração máxima de **1min**. O tempo de resposta dos candidatos será de no máximo **2min**. O debate será dividido em três blocos, a dizer: (1) dos discentes, (2) dos docentes e (3) dos técnicos-administrativos. As inscrições serão encerradas **3min** após sua abertura e exclusivamente pelo Chat do *Google Meet*, contendo o nome e o segmento que representa. Cada bloco será organizado com **3 perguntas** de cada segmento. Em função da dinâmica do debate, os candidatos responderão a mais de 1 bloco de perguntas por segmento, ao respeitar o limite de tempo final para esta etapa.
6. **Das 16:10 às 16:20:** espaço dedicado à mensagem final dos. Cada candidato terá cinco minutos para deixar ao Colegiado de Áreas Acadêmicas sua mensagem final. **Caso a etapa da apresentação dos trabalhos e do debate se encerrem antes do horário previsto a votação se iniciará logo em seguida.**
7. Somente estarão aptos (as) a votar os eleitores (as) que entrarem até **15:30** e permanecerem na sala do *Google Meet* até **16:20**, posto o horário que será verificado a lista de votantes presentes na reunião.
8. **Das 16:20 às 17:00** verificação dos (as) votantes (as) presentes em reunião, conferência das cédulas de votação no sistema *Helios*, envio de e-mail aos eleitores (as). Lembramos que de acordo com a Portaria Normativa n. 23 de 18 de novembro de 2020, as cédulas de votação (docentes e técnicos-administrativos) serão enviadas **exclusivamente aos e-mails institucionais.**
8. **Das 17:05 às 18:00:** apuração dos votos, produção da ata e divulgação do resultado preliminar.

As (os) candidatos à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas e as membras (os) do Colegiado de Áreas Acadêmicas deverão respeitar integralmente os dispositivos contidos no caput do Art. 37 da Constituição da

República Federativa do Brasil, na Lei n. 8.112 de 11 de junho de 1990, Art. 116, IX e XI e Art. 117, no Decreto n. 1171 de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), especialmente a Seção I, em seus incisos I e II, na Lei n. 8.112 de 11 de junho de 1990, Art. 116, IX e XI e Art. 117 e na Resolução n. 27 de 11 de agosto de 2014 (Regulamento do Corpo Discente do IFG), Art. 4º, XI e Art 5º, II, III e XI.

A Diretoria-Geral do campus convidará o representante local da Comissão de Ética do IFG para acompanhar os debates.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

TIAGO GOMES DE ARAÚJO
Diretor-Geral Portaria 1.693/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR - CD2 - CP-AGUASLI**, em 08/11/2021 15:23:46.
- **Leonardo Ramos da Silveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2021 15:07:44.
- **Herick Soares de Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2021 14:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215646

Código de Autenticação: c98e7f0070



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733
(61) 3618-9850 (ramal: 9850)